



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 9834541320

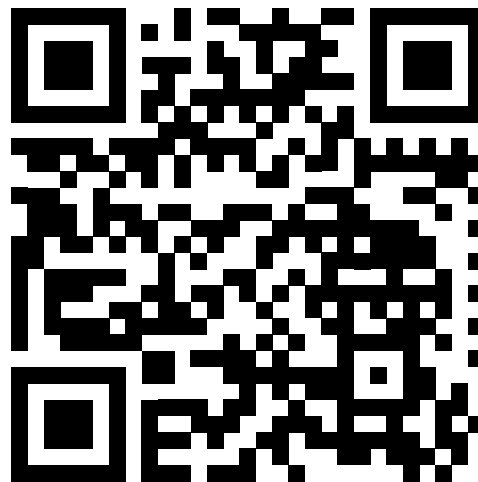
E-mail: diariooficial@anajatuba.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

RUA BENEDITO LEITE, Nº 868 CENTRO, CEP: 65490 -000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Anajatuba



Assinado eletronicamente por:

Rodrigo de Sousa Fernandes

CPF: ***.380.333-**

em 15/03/2023 16:25:08

IP com nº: 192.168.10.185

www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php?id=665

ISSN 2764-7218

SUMÁRIO

LICITAÇÃO

- RESULTADO DE JULGAMENTO: 004/2022 - RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 004/2022
- AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO: 005/2022 - AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS N° 005/2022
- RESENHA DA ATA: 2022.04.05.0026/2022/002/2023 - RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2022.04.05.0026/2022/002/2023

EXTRATO DE CONTRATO

- EXTRATO DE CONTRATO: 036/2023 - EXTRATO DE CONTRATO N° 036/2023
- EXTRATO DE CONTRATO: 037/2023 - EXTRATO DE CONTRATO N° 037/2023
- EXTRATO DE CONTRATO: 039/2023 - EXTRATO DE CONTRATO N° 039/2023
- EXTRATO DE CONTRATO: 042/2023 - EXTRATO DE CONTRATO N° 042/2023

PORTARIAS

- PORTARIA: 030/2023 - DESIGNAR SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO N° 036/2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI.
- PORTARIA: 031/2023 - DESIGNAR SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO N° 037/2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA BENTES & SOUSA LTDA.
- PORTARIA: 033/2023 - DESIGNAR SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO N° 039/2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA EPP.
- PORTARIA: 037/2023 - DESIGNAR SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO N° 042/2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.

ERRATA

- ERRATA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO: 0203.002/2023 - ERRATA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0203.002/2023



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022**RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022**

O Município de Anajatuba/MA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada pela Portaria nº 003/20022 torna público o Resultado de Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços nº 004/2022 visando a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de conclusão da Praça da Picada no Município de Anajatuba/MA – Contrato de Repasse nº 791909/2013/MINISTERIO DO TURISMO/CAIXA, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital e seus anexos, após o julgamento das Propostas de Preços, nos termos da Ata da Quarta Sessão ocorrida no dia 14 de março de 2023, disponibilizada no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, obtendo-se o seguinte resultado: CLASSIFICADAS: PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 09.179.350/0001-31 e ETECH COSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 23.672.082/0001-16. DESCLASSIFICADAS: CONSTRUÇÃO SERVIÇOS MIL LTDA, CNPJ: 21.322.257/0001-30 e ADM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 26.440.097/0001-47. A Comissão declara a empresa PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI como vencedora do certame pelo valor global de R\$ 90.493,40 (Noventa mil, quatrocentos e noventa e três reais e quarenta centavos). Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, para a interposição de recurso, em conformidade com o Art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/1993. Os respectivos recursos deverão ser encaminhados ao e-mail: cpl@anajatuba.ma.gov.br ou serem protocolados no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA. Anajatuba/MA, em 14 de março de 2023. **NAIARA BARBOSA PEREIRA** - Presidente da CPL. **MARIA DO ROSARIO PEREIRA MARTINS DE JESUS** - Membro da CPL. **MIGUEL RODRIGUES CARDOSO** - Membro da CPL.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022**

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de construção e reforma da Praça da Cruz no Município de Anajatuba/MA. A Comissão Permanente de Licitação – CPL comunica as empresas participantes da licitação em epígrafe que a empresa CONSTRUTORA FAMA LTDA apresentou Recurso Administrativo contra a decisão desta Comissão em sua respectiva inabilitação. Informo ainda, que a partir da publicação deste comunicado fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação das contrarrazões do recurso pelas empresas interessadas, conforme o § 3º do Art. 109, I da Lei nº 8.666/1993. Anajatuba/MA, em 15 de março de 2023. **NAIARA BARBOSA PEREIRA**. Presidente da CPL. Portaria nº 001/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.04.05.0026/2022/002/2023**RESENHA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº047/2022**

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2022.04.05.0026/2022/002/2023. OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anajatuba - MA. VALOR TOTAL REGISTRADO: **R\$ 607.636,22 (Seiscentos e sete mil, seiscentos e trinta e seis reais e vinte e dois centavos)**. PARTES: Município de Anajatuba/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **BENTES & SOUSA LTDA** inscrita no CNPJ nº63.424.121/0001-80. LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº047/2022**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, Art. 15, Inciso II, Lei nº10.520/2002 e Decreto Municipal nº022/2021. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 (Doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2023. FORO: Fica eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca de Anajatuba/MA. SIGNATÁRIOS: Sr. LUIS FERNANDO COSTA ARAGÃO - Secretário Mun. de Saúde, pelo Contratante e o Sr. LUDGERO DE SOUSA VIEIRA, pelo detentor do Registro de Preços.



• MATERIAL LABORATORIAL						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL.	MARCA/ FAB.
1	ÁGUA PARA INJEÇÃO 500ML C/30	CX	12	R\$250,70	R\$3.008,40	FRESENIUS
2	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM G C/100	CX	150	R\$40,00	R\$6.000,00	SUPERMAX
3	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM M C/100	CX	500	R\$39,90	R\$19.950,00	SUPERMAX
4	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM P C/100	CX	400	R\$39,90	R\$15.960,00	SUPERMAX
5	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM PP C/100	CX	100	R\$44,90	R\$4.490,00	SUPERMAX
7	GAZE ROLO 300G (13 FIOS)	RL	100	R\$55,63	R\$5.563,00	ECOMAX
8	PONTEIRAS DESCARTAVÉIS AMARELA (PACOTE C/1000 UNIDADES)	PCT	80	R\$35,10	R\$2.808,00	CRAL
9	PONTEIRAS DESCARTÁVEIS AZUIS (PACOTE C/500 UNIDADES)	PCT	80	R\$64,22	R\$5.137,60	CRAL
10	AGULHA 25 X 7 (CX C/100 UNIDADES)	CX	150	R\$12,14	R\$1.821,00	DESCARPA CK
11	AGULHA 13 X 0,48 (CX C/100 UNIDADES)	CX	60	R\$18,95	R\$1.137,00	DESCARPA CK
12	SERINGA 3 ML CX C/500 UNIDADES	CX	100	R\$139,95	R\$13.995,00	DESCARPA CK
13	SERINGA 5 ML COM AGULHA 25X7 CX C/500 UNIDADES	CX	100	R\$162,45	R\$16.245,00	DESCARPA CK
15	SERINGA 20 ML CX C/250 UNIDADES	CX	100	R\$320,00	R\$32.000,00	DESCARPA CK
16	TUBOS PLASTICOS 10 ML C/GEL SEPARADOR 8,0ML BANDEJA C/ 50 UNIDADES	CX	200	R\$72,81	R\$14.562,00	VACUETTE
17	TUBO 2,0 A 5,0 ML COM ANTICOAGULANT E EDTAK3 BANDEJA C/50 UNIDADES	CX	200	R\$72,81	R\$14.562,00	VACUETTE



18	TUBOS DE VIDRO 10ML S/TAMPA P/ ENSAIO CX C/250 UNIDADES	CX	150	R\$140,00	R\$21.000,00	PERFECTA
19	PIPETA DE PASTEUR GRADUADA EM 3 ML CX C/500 UNIDADES	PCT	15	R\$115,00	R\$1.725,00	J. PROLAB
20	COLETOR DE MATERIAIS PERFUROCORANTES (DESCARTEX)	UND	150	R\$9,95	R\$1.492,50	DESCARPACK
21	PIPETADOR AUTOMÁTICO VOLUME FIXO 10 µL	UND	5	R\$196,95	R\$984,75	KACIL
22	PIPETADOR AUTOMÁTICO VOLUME FIXO 20 µL	UND	5	R\$196,95	R\$984,75	KACIL
23	PIPETADOR AUTOMÁTICO VOLUME FIXO 25 µL	UND	5	R\$196,95	R\$984,75	KACIL
24	PIPETADOR AUTOMÁTICO VOLUME FIXO 50 µL	UND	5	R\$196,95	R\$984,75	KACIL
25	PIPETADOR AUTOMÁTICO VOLUME FIXO 100 µL	UND	1	R\$196,95	R\$196,95	KACIL
26	PIPETADOR AUTOMÁTICO VOLUME FIXO 200 µL	UND	5	R\$197,05	R\$985,25	KACIL
27	PIPETADOR AUTOMÁTICO VOLUME FIXO 250 µL	UND	10	R\$197,05	R\$1.970,50	KACIL
28	PIPETADOR AUTOMÁTICO VOLUME FIXO 500 µL	UND	10	R\$197,05	R\$1.970,50	KACIL
29	PIPETADOR AUTOMÁTICO VOLUME FIXO 1000 µL	UND	10	R\$197,05	R\$1.970,50	KACIL
30	MASCARA DE PROTEÇÃO N95 Modelo: PFF2S CX C/20 UNIDADES	CX	50	R\$130,00	R\$6.500,00	DESCARPACK
31	MASCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO (CAIXA C/ 50 UND)	CX	300	R\$29,95	R\$8.985,00	DESCARPACK



32	ÓCULOS DE PROTEÇÃO EM PLÁSTICO, LENTE ÚNICA INCOLOR	UND	50	R\$20,00	R\$1.000,00	MEDBEM
33	BOBINA DE PAPEL PARA BIOPLUS 200	UND	50	R\$17,09	R\$854,50	BIOPLUS
34	FITA DE IMPRESSÃO PARA APARELHO BIOPLUS BIO200	UND	20	R\$50,95	R\$1.019,00	BIOPLUS
35	JALECO LABORATORIAL G	UND	60	R\$130,00	R\$7.800,00	NURMED
36	JALECO LABORATORIAL GG	UND	60	R\$140,00	R\$8.400,00	NURMED
37	JALECO LABORATORIAL M	UND	60	R\$150,00	R\$9.000,00	NURMED
38	MALETA PARA COLETA DE SANGUE COM DIMENSÕES DE APROXIMADAMENTE 23,5X37X22 CM	UND	2	R\$635,00	R\$1.270,00	J. PROLAB
39	GARROTE PARA PUNÇÕES TIPO FREE HAND, COM PROCESSO DE ALTO-TRAVA E REGULAGEM DE TENSÃO. CONFECCIONADO EM TECIDO ELÁSTICO.	UND	23	R\$18,80	R\$432,40	ACCUMED
41	TUBO EPENDORF COM TAMPA COM CAPACIDADE PARA 1,5 A 2,0 ML EM PLÁSTICO. PACOTE COM 1.000 UNIDADES	PCT	10	R\$138,00	R\$1.380,00	CRAL
42	TUBO PARA URINA, EM POLIPROPILENO, AUTOCLAVÁVEL A 121°C POR ATÉ 10 MINUTOS. COM CAPACIDADE PARA 12 ML	UND	500	R\$1,15	R\$575,00	CRAL



43	TERMÔMETRO DIGITAL PARA GELADEIRA PARA MONITORAR TEMPERATURA INTERNA E EXTERNA. FUNÇÃO TEMPERATURAS MÍNIMA E MÁXIMA	UND	6	R\$169,00	R\$1.014,00	INCOTERM
45	PLACA DE KLINE (VDRL), COM 12 ESCAVAÇÕES 60X80 MM, DE VIDRO	UND	12	R\$125,00	R\$1.500,00	PERFECTA
47	LÂMINA DE VIDRO PARA MICROSCÓPIO, TAMANHO 25,4X76, 2MM APROXIMADAMENTE, COM PONTA FOSCA, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	150	R\$15,34	R\$2.301,00	PERFECTA
48	LÂMINA DE VIDRO PARA MICROSCÓPIO, TAMANHO 25,4X76, 2MM APROXIMADAMENTE, LISA, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	150	R\$15,34	R\$2.301,00	PERFECTA
49	LAMÍNULA PARA MICROSCOPIA 24X24 C/100 UNIDADES	CX	200	R\$22,60	R\$4.520,00	PERFECTA
50	ESTANTE EM METAL REVESTIDA EM PVC BRANCA. CAPACIDADE PARA 72 TUBOS.	CX	10	R\$26,85	R\$268,50	LABOR IMPORT
51	ÓLEO DE IMERSÃO PARA MICROSCOPIA COM ÍNDICE DE REFRAÇÃO A 23°C =1,505. FRASCO COM 100 ML	FR	12	R\$35,00	R\$420,00	LABORCLIN
55	CABO PARA BISTURI INOX N. 25	UND	20	R\$6,00	R\$120,00	PROFESSIO NAL



57	KIT COLARAÇÃO DE GRAM (PRONTO USO)	CJ	6	R\$95,92	R\$575,52	LABORCLIN
58	PIPETA DE VIDROP/ VHS (WESTERGREEN) GRADUADA DE 0 200MM	UND	50	R\$15,00	R\$750,00	PERFECTA
60	CUBETA DE REAÇÃO COM 5 POÇOS EM ACRILICO, PARA EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO CX C/12 UNIDADES	PCT	200	R\$79,00	R\$15.800,00	LABTEST
62	LÂMINA DE BISTURI Nº 45 CX C/50 UNIDADES	CX	6	R\$74,95	R\$449,70	SOLIDOR
64	TUBO DE PLÁSTICO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO COM SISTEMA DE SEGURANÇA EM PET, TAMANHO 13X75 MM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, INCOLOR, COM CITRATO DE SÓDIO A 3,2%, VOLUME DE 3,5 ML, COM TAMPA DE BORRACHA SILICONIZADA E CAPA PROTETORA DE ROSCA NA COR AZUL CLARO. APRESENTAR CBPF. BANDEJA C/ 50 UNIDADES.	CX	100	R\$90,00	R\$9.000,00	VACUETTE



65	TUBO DE PLÁSTICO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO COM SISTEMA DE SEGURANÇA EM PET, VOLUME DE 5,0 A 8,0 ML, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, INCOLOR, COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR, TAMPA DE BORRACHA SILICONIZADA E CAPA PROTETORA DE ROSCA NA COR VERMELHA. APRESENTAR CBPF. BANDEJA C/ 50 UNIDADES.	CX	200	R\$83,94	R\$16.788,00	VACUETTE
66	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM TRAVA DE SEGURANÇA, EM PET, TAMANHO 13X75 MM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, INCOLOR, COM EDTAK3, VOLUME 4,0ML, COM TAMPA DE BORRACHA SILICONIZADA E CAPA PROTETORA DE ROSCA NA COR ROXA. APRESENTAR CBPF. BANDEJA C/ 50 UNIDADES.	CX	200	R\$94,95	R\$18.990,00	VACUETTE



67	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM TRAVA DE SEGURANÇA, EM PET, TAMANHO 13X75 MM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, INCOLOR, COM FLUORETO, VOLUME 4,0ML, COM TAMPA DE BORRACHA SILICONIZADA E CAPA PROTETORA DE ROSCA NA COR CINZA. APRESENTAR CBPF. BANDEJA C/ 50 UNIDADES.	CX	200	R\$100,95	R\$20.190,00	VACUETTE
• REAGENTES BIOQUÍMICOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.			
68	REAGENTE GLICOSE LIQUIFORM. MÁQUINA: ANALISADOR BIOQUIMICO LABMAX – 100.	CAIXA	30	R\$85,00	R\$2.550,00	LABTEST
69	REAGENTE COLESTEROL LIQUIFORM. MÁQUINA: FOTOMETRO PARA BIOQUIMICA BIO/200S	KIT	30	R\$159,00	R\$4.770,00	LABTEST
70	REAGENTE TRIGLICÉRIDES LIQUIFORM. MÁQUINA: ANALISADOR BIOQUIMICO LABMAX – 100.	KIT	30	R\$220,00	R\$6.600,00	LABTEST
71	REAGENTE CREATININA K. MÁQUINA: FOTOMETRO PARA BIOQUIMICA BIO/200S	KIT	20	R\$88,10	R\$1.762,00	LABTEST



72	REAGENTE UREA UV LIQUIFORM. MÁQUINA: ANALISADOR BIOQUIMICO LABMAX – 100.	KIT	20	R\$230,00	R\$4.600,00	LABTEST
73	REAGENTE TGO/AST LIQUIFORM. MÁQUINA: FOTOMETRO PARA BIOQUIMICA BIO/200S.	KIT	20	R\$148,00	R\$2.960,00	LABTEST
74	REAGENTE TGP/ALT LIQUIFORM. MÁQUINA: ANALISADOR BIOQUIMICO LABMAX – 100.	KIT	20	R\$149,00	R\$2.980,00	LABTEST
75	REAGENTE GAMA GT LIQUIFORM. MÁQUINA: FOTOMETRO PARA BIOQUIMICA BIO/200S	KIT	15	R\$111,00	R\$1.665,00	LABTEST
76	REAGENTE AMILASE LIQUIFORM. MÁQUINA: ANALISADOR BIOQUIMICO LABMAX – 100.	KIT	15	R\$448,00	R\$6.720,00	LABTEST
77	REAGENTE DE ÁCIDO ÚRICO LIQUIFORM. MÁQUINA: FOTOMETRO PARA BIOQUIMICA BIO/200S	KIT	20	R\$79,50	R\$1.590,00	LABTEST
78	REAGENTE LIPASE LIQUIFORM. MÁQUINA: ANALISADOR BIOQUIMICO LABMAX – 100.	KIT	15	R\$999,00	R\$14.985,00	LABTEST
79	REAGENTE LDH LIQUIFORM. MÁQUINA: FOTOMETRO PARA BIOQUIMICA BIO/200S	KIT	15	R\$98,50	R\$1.477,50	LABTEST

Assinado eletronicamente por: Rodrigo de Sousa Fernandes - CPF: ***.380.333-** em 15/03/2023 16:25:08 - IP com n°: 192.168.10.185
Autenticação em: www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php?id=665



80	REAGENTE BILIRRUBINA TOTAL LIQUIFORM. MÁQUINA: ANALISADOR BIOQUIMICO LABMAX – 100.	KIT	15	R\$146,00	R\$2.190,00	LABTEST
81	REAGENTE BILIRRUBINA DIRETA LIQUIFORM. MÁQUINA: FOTOMETRO PARA BIOQUIMICA BIO/200S	KIT	15	R\$124,21	R\$1.863,15	LABTEST
82	REAGENTE CÁLCIO LIQUIFORM. MÁQUINA: ANALISADOR BIOQUIMICO LABMAX – 100.	KIT	15	R\$107,95	R\$1.619,25	LABTEST
83	REAGENTE CK-MB. MÁQUINA: FOTOMETRO PARA BIOQUIMICA BIO/200S	KIT	15	R\$695,00	R\$10.425,00	LABTEST
84	REAGENTE COLESTEROL HDL. MÁQUINA: ANALISADOR BIOQUIMICO LABMAX – 100.	KIT	25	R\$45,00	R\$1.125,00	LABTEST
85	REAGENTE FE LIQUIFORM. MÁQUINA: FOTOMETRO PARA BIOQUIMICA BIO/200S	KIT	15	R\$194,00	R\$2.910,00	LABTEST
86	REAGENTE FOSFATASE ALCALINA. MÁQUINA: ANALISADOR BIOQUIMICO LABMAX – 100.	KIT	15	R\$149,50	R\$2.242,50	LABTEST
87	REAGENTE FÓSFORO UV LIQUIFORM. MÁQUINA: FOTOMETRO PARA BIOQUIMICA BIO/200S	KIT	15	R\$265,00	R\$3.975,00	LABTEST



88	REAGENTE LACTATO ENZIMÁTICO. MÁQUINA: ANALISADOR BIOQUIMICO LABMAX – 100.	KIT	15	R\$230,00	R\$3.450,00	LABTEST
89	REAGENTE LDH LIQUIFORM. MÁQUINA: FOTOMETRO PARA BIOQUIMICA BIO/200S	KIT	15	R\$98,00	R\$1.470,00	LABTEST
90	REAGENTE LDL. MÁQUINA: ANALISADOR BIOQUIMICO LABMAX – 100.	KIT	15	R\$246,00	R\$3.690,00	LABTEST
91	REAGENTE MAGNÉSIO. MÁQUINA: FOTOMETRO PARA BIOQUIMICA BIO/200S	KIT	15	R\$114,00	R\$1.710,00	LABTEST
92	REAGENTE PROTEINAS TOTAIS. MÁQUINA: ANALISADOR BIOQUIMICO LABMAX – 100.	KIT	15	R\$53,00	R\$795,00	LABTEST
93	REAGENTE SÓDIO ENZIMÁTICO. MÁQUINA: FOTOMETRO PARA BIOQUIMICA BIO/200S	KIT	15	R\$580,00	R\$8.700,00	LABTEST
94	REAGENTE ALBUMINA LIQUIFORM. MÁQUINA: ANALISADOR BIOQUIMICO LABMAX – 100.	KIT	15	R\$69,00	R\$1.035,00	LABTEST
95	REAGENTE HbA1C. MÁQUINA: FOTOMETRO PARA BIOQUIMICA BIO/200S	KIT	15	R\$620,00	R\$9.300,00	LABTEST



96	QUALITROL 2H CAIXA COM 06 UNIDADES. MÁQUINA: ANALISADOR BIOQUIMICO LABMAX – 100.	KIT	30	R\$590,00	R\$17.700,00	LABTEST
97	CALIBRA H CAIXA COM 06 UNIDADES. MÁQUINA: FOTOMETRO PARA BIOQUIMICA BIO/200S	KIT	30	R\$585,00	R\$17.550,00	LABTEST
• REAGENTES HEMATOLÓGICOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.			
98	ABX CLEANER. MÁQUINA: ANALISADOR HEMATOLÓGICO PENTRA 60	FRASCO	15	R\$100,00	R\$1.500,00	HORIBA
99	ABX LYSEBIO. MÁQUINA: ANALISADOR HEMATOLÓGICO PENTRA 60	FRASCO	12	R\$360,00	R\$4.320,00	HORIBA
100	ABX EOSINOFIX. MÁQUINA: ANALISADOR HEMATOLÓGICO PENTRA 60	FRASCO	12	R\$420,00	R\$5.040,00	HORIBA
101	ABX DILUENTE. MÁQUINA: ANALISADOR HEMATOLÓGICO PENTRA 60	FRASCO	12	R\$479,00	R\$5.748,00	HORIBA
102	ABX MINOCLAIR. MÁQUINA: ANALISADOR HEMATOLÓGICO PENTRA 60	FRASCO	05	R\$170,00	R\$850,00	HORIBA
103	ABX BASOLYSE II. MÁQUINA: ANALISADOR HEMATOLÓGICO PENTRA 60	FRASCO	12	R\$98,00	R\$1.176,00	HORIBA
• REAGENTES COAGULOGRAMA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.			
104	REAGENTE YUMIZEN FIB2 (FIBRINOGENIO). MÁQUINA: NALISADOR HEMATOLÓGICO YUMIZEN G200	KIT	10	R\$1.790,00	R\$17.900,00	HORIBA



105	REAGENTE TTPA LIQ 2(Tempo de Tromboplastina Parcial Ativada). MÁQUINA: ANALISADOR HEMATOLÓGICO YUMIZEN G200	KIT	10	R\$445,00	R\$4.450,00	HORIBA
106	REAGENTE YUMIZEN CALCL2 4 (CLORETO DE CÁLCIO). MÁQUINA: ANALISADOR HEMATOLÓGICO YUMIZEN G200	KIT	10	R\$490,00	R\$4.900,00	HORIBA
107	REAGENTE YUMIZEN IMIDAZOL. MÁQUINA: ANALISADOR HEMATOLÓGICO YUMIZEN G200	KIT	10	R\$490,00	R\$4.900,00	HORIBA
108	REAGENTE TP LIQ 4 (TEMPO DE PROTROMBINA). MÁQUINA: ANALISADOR HEMATOLÓGICO YUMIZEN G200	KIT	10	R\$900,00	R\$9.000,00	HORIBA
109	REAGENTE YUMIZEN DDI (D-DIMERO). MÁQUINA: ANALISADOR HEMATOLÓGICO YUMIZEN G200	KIT	10	R\$5.600,00	R\$56.000,00	HORIBA
110	CONTROLE YUMIZEN I E II. MÁQUINA: ANALISADOR HEMATOLÓGICO YUMIZEN G200	KIT	15	R\$850,00	R\$12.750,00	HORIBA
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 607.636,22 (Seiscentos e sete mil, seiscentos e trinta e seis reais e vinte e dois centavos).						

Anajatuba/MA, 15 de março de 2023. **PREFEITURA MUN. DE ANAJATUBA. LUIS FERNANDO COSTA ARAGÃO** - Secretário Municipal de Saúde - *Decreto nº042/2022*

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2023

CONTRATO Nº 036/2023. PARTES: MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI**, doravante denominada **CONTRATADA**. **OBJETO:** fornecimento de materiais insumo hospitalares e Atenção Básica, nas quantidades, especificações e valores estabelecidos, para atender as necessidades

Assinado eletronicamente por: Rodrigo de Sousa Fernandes - CPF: ***.380.333-** em 15/03/2023 16:25:08 - IP com nº: 192.168.10.185
Autenticação em: www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php?id=665



da Secretaria Municipal de Saúde Anajatuba - MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 023/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie. **VALOR TOTAL:** O valor global do presente Contrato é de R\$ R\$ 4.337,18 (quatro mil, trezentos e trinta e sete reais e dezoito centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA** o prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, será contado de sua assinatura até 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.0079.2192.0000. **SIGNATÁRIOS:** LUIS FERNANDO COSTA ARAGÃO - Secretário Municipal de Saúde, pela Contratante e o Sr. LUDGERO DE SOUSA VIEIRA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Anajatuba, 14 de março de 2023. **Luís Fernando Costa Aragão** - Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº 042/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2023**EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2023**

CONTRATO Nº 037/2023. PARTES: MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **BENTES & SOUSA LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA. OBJETO:** fornecimento de materiais insumo hospitalar e Atenção Básica, nas quantidades, especificações e valores estabelecidos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Anajatuba - MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 023/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie. **VALOR TOTAL:** O valor global do presente Contrato é de R\$ 257.509,52 (duzentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e nove reais e cinquenta e dois centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA** o prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, será contado de sua assinatura até 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.0079.2192.0000. **SIGNATÁRIOS:** LUIS FERNANDO COSTA ARAGÃO - Secretário Municipal de Saúde, pela Contratante e a Sra. **VALDIRA BENTES DE SOUSA**, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Anajatuba, 14 de março de 2023. **Luís Fernando Costa Aragão** - Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº 042/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2023**EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2023**

CONTRATO Nº 039/2023. PARTES: MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA EPP, doravante denominada **CONTRATADA. OBJETO:** fornecimento de materiais insumo hospitalar e Atenção Básica, nas quantidades, especificações e valores estabelecidos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Anajatuba - MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 023/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie. **VALOR TOTAL:** O valor global do presente Contrato é de R\$ 4.392,74 (quatro mil, trezentos e noventa e dois reais e setenta e quatro centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA** o prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, será contado de sua assinatura até 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.0079.2192.0000. **SIGNATÁRIOS:** LUIS FERNANDO COSTA ARAGÃO - Secretário Municipal de Saúde, pela Contratante e o Sr. **LUIZ GUILHERME DE GUSMÃO RIBEIRO**, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Anajatuba, 14 de março de 2023. **Luís Fernando Costa Aragão** - Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº 042/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2023**EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2023**

CONTRATO Nº 042/2023. PARTES: MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, doravante denominada **CONTRATADA. OBJETO:** fornecimento de materiais insumo hospitalar e Atenção Básica, nas quantidades, especificações e valores estabelecidos, para atender as



necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Anajatuba - MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 023/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie. **VALOR TOTAL:** O valor global do presente Contrato é de R\$ 665,55 (seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA** o prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, será contado de sua assinatura até 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.0079.2192.0000. **SIGNATÁRIOS:** **LUIS FERNANDO COSTA ARAGÃO** - Secretário Municipal de Saúde, pela Contratante e o Sr. **GLAUCIA MARIA RIBEIRO BRITO**, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Anajatuba, 15 de março de 2023. **Luís Fernando Costa Aragão** - Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº 042/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - PORTARIA Nº 030/2023

PORTARIA/SEMUS Nº 030/2023 - SEMUS, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Designar servidor para a função de Fiscal do Contrato nº 036/2023, firmado entre o Município de Anajatuba, através do Fundo Municipal de Saúde, e a empresa AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 563, de 23 de dezembro de 2021.

Considerando a prerrogativa da Administração Pública em fiscalizar a execução dos contratos por ela firmados, consoante dispõe o inciso III do artigo 58, c/cart. 67, ambos da Lei Federal 8.666/93 e, considerando ainda, a gestão compartilhada dos contratos públicos;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor servidora **MARCOS VINICIOS BASTOS COSTA**, Decreto nº 089/2022, CPF nº 052.296.513-00, Cargo Diretor Administrativo do Hospital Municipal, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 036/2023, firmado entre o Município de Anajatuba, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ nº 04.564.165/0001 -47.

Art. 2º As atividades desenvolvidas pelo Fiscal do Contrato nº 036/2023, devem estar pautadas nos dispositivos da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luís Fernando Costa Aragão - Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº 42/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - PORTARIA Nº 031/2023

PORTARIA/SEMUS Nº 031/2023 - SEMUS, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Designar servidor para a função de Fiscal do Contrato nº 037/2023, firmado entre o Município de Anajatuba, através do Fundo Municipal de Saúde, e a empresa BENTES & SOUSA LTDA.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 563, de 23 de dezembro de 2021.

Considerando a prerrogativa da Administração Pública em fiscalizar a execução dos contratos por ela firmados, consoante dispõe o inciso III do artigo 58, c/cart. 67, ambos da Lei Federal 8.666/93 e, considerando ainda, a gestão compartilhada dos contratos públicos;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor servidora **MARCOS VINICIOS BASTOS COSTA**, Decreto nº 089/2022, CPF nº 052.296.513-00, Cargo Diretor Administrativo do Hospital Municipal, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 037/2023, firmado entre o Município de Anajatuba, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa BENTES & SOUSA LTDA, CNPJ nº 63.424.121/0001 -80.



Art. 2º As atividades desenvolvidas pelo Fiscal do Contrato nº 037/2023, devem estar pautadas nos dispositivos da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luís Fernando Costa Aragão - Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº 42/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - PORTARIA Nº 033/2023

PORTARIA/SEMUS Nº 033/2023 - SEMUS, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Designar servidor para a função de Fiscal do Contrato nº 039/2023, firmado entre o Município de Anajatuba, através do Fundo Municipal de Saúde, e a empresa MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA EPP.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 563, de 23 de dezembro de 2021.

Considerando a prerrogativa da Administração Pública em fiscalizar a execução dos contratos por ela firmados, consoante dispõe o inciso III do artigo 58, c/cart. 67, ambos da Lei Federal 8.666/93 e, considerando ainda, a gestão compartilhada dos contratos públicos;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor servidora **MARCOS VINICIOS BASTOS COSTA**, Decreto nº 089/2022, CPF nº 052.296.513-00, Cargo Diretor Administrativo do Hospital Municipal, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 039/2023, firmado entre o Município de Anajatuba, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 28.199.997/0001-70.

Art. 2º As atividades desenvolvidas pelo Fiscal do Contrato nº 039/2023, devem estar pautadas nos dispositivos da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luís Fernando Costa Aragão - Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº 42/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - PORTARIA Nº 037/2023

PORTARIA/SEMUS Nº 037/2023 - SEMUS, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Designar servidor para a função de Fiscal do Contrato nº 042/2023, firmado entre o Município de Anajatuba, através do Fundo Municipal de Saúde, e a empresa SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 563, de 23 de dezembro de 2021.

Considerando a prerrogativa da Administração Pública em fiscalizar a execução dos contratos por ela firmados, consoante dispõe o inciso III do artigo 58, c/cart. 67, ambos da Lei Federal 8.666/93 e, considerando ainda, a gestão compartilhada dos contratos públicos;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor servidora **MARCOS VINICIOS BASTOS COSTA**, Decreto nº 089/2022, CPF nº 052.296.513-00, Cargo Diretor Administrativo do Hospital Municipal, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 042/2023, firmado entre o Município de Anajatuba, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 10.258.066/0001-30.

Art. 2º As atividades desenvolvidas pelo Fiscal do Contrato nº 042/2023, devem estar pautadas nos dispositivos da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luís Fernando Costa Aragão - Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº 42/2022



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER - ERRATA - ERRATA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0203.002/2023**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022****ERRATA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0203.002/2023**

ONDE SE LÊ: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** E A EMPRESA B. S. P. REGO.

LEIA SE: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER** E A EMPRESA B. S. P. REGO. ANAJATUBA – MA. **14 DE MARÇO DE 2023. AURISCILEY GUIA SAMPAIO** - Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer - Decreto nº 043/2022



EQUIPE DE GOVERNO

Hélder Lopes Aragão
Prefeito(a)

Danielle de Castro Diniz Oliveira
Vice-Prefeito(a)

Gicivaldo Nunes Machado
Controladoria do Município

André Luis Mendonça Martins
Procuradoria Geral do Município

Aurisciley Guia Sampaio
Secretaria Municipal de Educação, Cultura,
Desporto e Lazer

Luis Fernando Costa Aragão
Secretaria Municipal de Saúde

Edvan Sanches
Secretaria de Meio Ambiente

Márcio Sarges Moreira
Secretaria Municipal de Finanças

Jose Eduardo Castelo Branco de Oliveira
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária,
Pesca e Abastecimento

Ricardo Breier
Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas

Maria Celeste de Freitas Santana Lima
Gabinete do Prefeito

Antonia do Espirito Santo Dutra Silva
Secretaria de Administração

Maria Lucilândia dos Santos Mendes
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento
Social

